Prefeitura do Município de Adamantina
Estado de São Paulo
Rua Osvaldo Cruz, 262- 5º andar – CEP: 17800-000 – FONE/FAX: (018)3502-9000
CNPJ: 43.008.291/0001-77 - e-mail: pmagabinete@uol.com.br

LEI Nº 3.064, 9 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 040/03, de autoria do Vereador Luís Carlos Galvão Júnior)

"Dispõe sobre a denominação da Rua "C" do Parque do Lagos "Antônio Aparecido Malheiros Toti".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Aparecido Malheiros "Toti", a Rua "C" do Parque dos Lagos.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 9 de dezembro de 2003.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 03.